EXMO. SR.:
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

- Calçar o trecho de rua em frente ao Lar da Criança Nossa Senhora de Fátima.

Justificativa:

O trecho de rua acima mencionada se localiza no final da Rua Frei Orestes Girard, via de acesso ao Lar das Crianças.

Ocorre que este pequeno trecho de rua não é calçado, o que traz alguns transtornos seja devido à poeira nos dias seco ou ao barro em dias de chuva.

Trata-se de um pedido que vem sendo feito deste a legislatura passada, tanto dos administradores do Lar das Crianças como de pais dos alunos que lá estudam.

Por ser um trecho pequeno, acredito que possa ser calçado pela prefeitura com recursos próprios, o que possibilita que o serviço seja executado de imediato.

Conto com a aprovação deste requerimento pelos colegas vereadores e com o empenho do senhor Prefeito, para que esta reivindicação seja atendida de imediato.

Câmara Municipal de Pedralva, 20 de setembro de 2021.

Cláudio de Lima Lopes
Vereador

RECEBEMOS
Em 20 / 09 / 2021
Horas: 14 : 50
Protocolo: 550 / 2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 20 / 09 / 21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: